



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

### RESOLUÇÃO Nº03/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovada, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, a Resolução nº03/2015, referente a prorrogação do Concurso nº0001/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA usando da atribuição que lhe são conferidas, instrumentalizado por decisão do Conselho Deliberativo na reunião ordinária de 29 de Setembro de 2015, RESOLVEU:

Art. 1º. Determinar a prorrogação Concurso 0001/2013 que foi devidamente homologado no dia 19/11/2013, pelo período de mais dois anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na secretaria da Fundação Cultural e no site, [www.culturaparaibuna.org.br](http://www.culturaparaibuna.org.br).

Paraibuna, 18 de Novembro de 2015.

Rafael Ribeiro  
Diretor Presidente